



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2015
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA PEOPLERH &
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS OPERAÇÃO DE EMPILHadeira PARA O
ALMOXARIFADO CENTRAL.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **PEOPLE RH & SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.980.040/0001-63, com sede na Rua Décima Segunda, nº 259, Conjunto Vila Aurá, Bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, telefone (91) 3110-2100, e-mail: gestao.peoplerh@gmail.com, comercial.peoplerh@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste representada neste ato por, **HANGLEAS AFONSO BRETAS DA COSTA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 10392313 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.991.096-79, residente e domiciliado Ananindeua/PA, perante as testemunhas que subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação de preços em virtude da Convenção Coletiva 2017/2018 visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2017 e o reajuste do valor do contrato em virtude do realinhamento de preço do valor do Vale Transporte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Em virtude da Convenção Coletiva 2017/2018 e do reajuste do vale transporte o valor do contrato ficará atualizado da seguinte forma:

	QTDE.	VALOR CONTRATADO			VALOR REPACTUADO		
		UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL	UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL
Operador de Empilhadeira	1	R\$ 3.471,43	R\$ 3.471,43	R\$ 41.657,16	R\$ 3.722,64	R\$ 3.722,64	44.671,68

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 04101.02.122.1421.8195;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

- Natureza de Despesa: 339037;
- Fonte de Recurso: 0118.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 27 de abril de 2017.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração – TJ/PA

HANGLEAS AFONSO BRETAS DA COSTA
PEOPLE RH & SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Testemunhas:

CPF: 598.039.322-68

CPF: 020 658 132-70

Elemento de Despesa: 449039
Plano Interno: 2120008442E
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: THIAGO ROCHA BARROS
CPF/MF Nº: 879.518.352-34.
ENDEREÇO DA EMPRESA: Estrada da Ceasa, nº 39, sala 01, bairro Curio Utinga, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP. CEP: 66.610-840
ORDENADORA: Jennifer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.
CPF/MF Nº: 517.526.382-04

Protocolo: 173467

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017
PROCESSO Nº 2017/157.589 - DPPA**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representado pela Defensoria Pública-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE autorizar a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com a empresa NAVEGAÇÃO SÃO DOMINGOS LTDA.- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.690.573/0001-33,

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de embarcação de grande porte para atender "Ação de cidadania no Arquipélago do Marajó, mais especificamente nos municípios de Anajás, Melgaço e Breves", para transportar e acomodar todos os integrantes da ação da Defensoria Pública do Pará.

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2017

Orçamento: 30101.03.091.1445.8434

Fonte: 0101

Elemento: 339039

Plano Interno (PI): 2120008434C

Gp Pará: 239071.

Data assinatura: 02/05/2017

Em consequência, autorizo a formalização do Contrato de Prestação de Serviços com a empresa acima identificada, e determino que seja dada a devida publicidade Legal.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 09/2017

Processo nº 2017/157.589 - DPPA

Data: 02/05/2017.

Ordenadora: **JENIFFER DE BARROS RODRIGUES**

Defensora Pública Geral

Protocolo: 173387

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 051/2015/TJPA//Partes: TJPA e a PEOPLE RH & SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº. 11.980.040/0001-63// Objeto do Contrato: prestação de serviços de operação de empilhadeira para o Almoarifado Central deste Tribunal de Justiça// Origem: da licitação realizada na modalidade pregão eletrônico de nº de nº. 026/TJPA/2015// Objeto do Aditivo: repactuação de preços em virtude da Convenção Coletiva 2017/2018 visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2017 e o reajuste

do valor do contrato em virtude do realinhamento do valor do vale transporte // Valor do Aditivo: R\$-3.722,64 (mensal)// Dotação Orçamentária: 0212214218195/ Natureza da despesa: 339037// Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 27/04/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 173391

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 009/2017/TJPA – Pregão Eletrônico nº 015/2017/TJPA// Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento, instalação de persianas para atender os prédios do Tribunal de Justiça nas Regiões Metropolitana de Belém, Nordeste 1, Nordeste 2, Oeste e Sudeste ou em outros de seu interesse, dentro da área territorial compreendida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, parte integrante desta ata.// Empresa CARLOS NAVARRO E CIA LTDA – EPP/ A ARTMIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.881.752/0001-22, localizada na Trav. Dom Pedro I, nº 1000B, Telefone: 91-3242-2569/98113-2000, CEP nº: 66050-100, Belém/PA, Email: germat@artmil.com.br// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04101.02.061.1419.8173, 04101.02.061.1419.8174, 04101.02.061.1419.8175, Natureza da Despesa: 339030 e 339039, Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 27/04/2017// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 173323

LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PARÁ****DECRETO Nº 1167/2017/MD/AL**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

APOSENTAR, o servidor ANTONIO NAZARÉ DE CARVALHO HEITOR, matrícula 38, no cargo de CONSULTOR – Código e Nível PL.AL.104, do Quadro de Provedimento Efetivo, com base nas disposições previstas constitucionalmente (CF, art. 40, III, a; CE, art. 33, III, a) e no art. 110, III, a da Lei 5.810/94, assim como, com base nas disposições contidas no art. 6º, I a IV da EC nº 41, de 2003, c/c o art. 2º da EC nº 47, de 2005, que lhes conferem a percepção da remuneração integral, com paridade de reajuste dos servidores que se encontram em atividade, com proventos integrais à sua remuneração atual, composta das seguintes parcelas:

VENCIMENTO (18 Referências)R\$-4739,86
GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR (80%).....R\$-3791,89
GRAT.ART.4º DA LEI 5.207/84 – 50% sobre o Padrão DAS.201.5.....R\$-5049,64

REPRESENTAÇÃO LEI 5312/86(100%).....R\$-4739,86

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (80%).....R\$-3791,89

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%).....R\$13.267,88

TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....R\$-35.381,02

TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS.....R\$-424.572,29

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM-Pa., em 02 de março de 2017.

Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente
Deputado CÁSSIO ANDRADE
1º Secretário
Deputado FERNANDO COIMBRA
2º Secretário

Protocolo: 173149

PORTARIA Nº 382 /2017- MD/AL

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, e CONSIDERANDO a manifestação da servidora ROSALBA DA SILVA HEITOR, matrícula nº 81, expressa no requerimento de aposentadoria protocolado sob o nº 0712, de 20/01/17, de se afastar do serviço ativo a partir do 91º dia subsequente ao seu pedido de aposentadoria,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no art. 323 da Constituição Estadual, em c/ c o art. 2º, item I da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Pará, através da Resolução nº 17300, de 18.01.07, **afastamento preliminar do serviço ativo** à servidora ROSALBA DA SILVA HEITOR, matrícula nº 81, ocupante do cargo de CONSULTOR - PL.AL.104, do Quadro de Provedimento Efetivo sem prejuízo da percepção de sua remuneração, a partir de 21 de abril de 2017.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE MARÇO DE 2017.

Deputado MÁRCIO MIRANDA

Presidente

Deputado CÁSSIO ANDRADE

1º Secretário

Deputado FERNANDO COIMBRA

2º Secretário

Protocolo: 173153

DECRETO Nº 1168/MD/AL/2017**(DE RE-RATIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA)**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

RE-RATIFICAR o Decreto de aposentadoria do servidor OSCAR DA ROCHA MARTINS JÚNIOR de nº 1433/MD/AL/2016, de 19.07.2016, publicado no DOE nº 33187, de 09.08.16, nos seguintes termos, respeitada a vigência desde a primeira publicação:

APOSENTAR, com base nas disposições do art. 6º, incisos I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pela Lei Complementar 49/2005; art.131, § 1º, XII, e art. 140, III da Lei 5.810/94. art. 4º da Lei 5.207/84; Decreto Legislativo 70/90, art. 12; Resoluções nºs 08/91,67/91e 009/93. art. 23 do Decreto Legislativo nº 04/2012 e Ato da Mesa nº 003/2016, o servidor OSCAR DA ROCHA MARTINS JÚNIOR, matrícula 150, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO – PL.AL.102, do Quadro de Provedimento Efetivo, com proventos integrais compostos das seguintes parcelas:

VENCIMENTO (15 Referências).....R\$4094,47
GRAT. DE NÍVEL SUPERIOR (80%).....R\$3275,58
REP. DL 04/12(100%).....R\$4094,47
GRAT.ART. 4º DA LEI 5.207/84 (80% do Padrão DAS. 202.3).....R\$3296,57
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (60%).....R\$8856,65

TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS....R\$23.617,74

TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS....R\$ 283.412,88

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM-Pa. em 10 de março de 2017.

Deputado MÁRCIO MIRANDA

Presidente

Deputado CÁSSIO ANDRADE

1º Secretário

Deputado FERNANDO COIMBRA

2º Secretário

Secretário

Protocolo: 173151